



DECRETO N.º 004/2016

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 145/97 de 23/04/97.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o empenho no valor de **R\$- 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)** em nome do funcionário Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – Secretário Municipal de Saúde**, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento a conta de elemento de despesa.

0802-10.122.1001.2.056- Operacionalização da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00 - Mat. de Consumo -R\$- 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais).
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física -R\$- 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Referente ao mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2016.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal


Cláudia Curvello A.S. Pres
Coordenadora de Unidade
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas